

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA, vem por meio deste edital, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do Art. 70 da Portaria 170/GABP-FATMA/CPMA-SC – OUTUBRO DE 2013, publicada no Diário Oficial 19.684 de 17.10.2013, para, querendo, **no prazo de 10 (dez) dias**, apresentar alegações finais, devendo protocolá-las até às 19:00h do último dia do prazo, no setor de protocolo de qualquer Unidade da FATMA no Estado de Santa Catarina, endereçando a petição à Autoridade Ambiental Fiscalizadora (Carlos da Costa Soares).A presente relação também está disponível na página da FATMA na rede mundial de computadores (www.fatma.sc.gov.br) e afixada no mural da sede da FATMA, localizada na R. Felipe Schmidt, 485, Centro, Florianópolis – SC

Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da sede da FATMA, acima informado.

1997/D- MARINA BARRA DA LAGOA- 12/04/2013

Florianópolis, 24 de maio de 2016.

Alexandre Waltrick Rates
Presidente da FATMA